



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 2021.

Comunicação nº 006/2021 – TJD/RJ

INTIMAÇÃO

Intimo o **Sampaio Correia FE**, para ciência da juntada do acórdão nesta data, do lavra da Auditora Relatora Dra. Ana Carolina Carvalho G.S. Nicolay e voto vencedor do Dr. Luiz Felipe Ferreira da Costa Neves, referente ao Processo nº 134/2020 da 5ª. CDR/TJD, observando-se o art. 138 § único.


Marcia Cristina Pinto
Secretaria Adjunta TJD/RJ